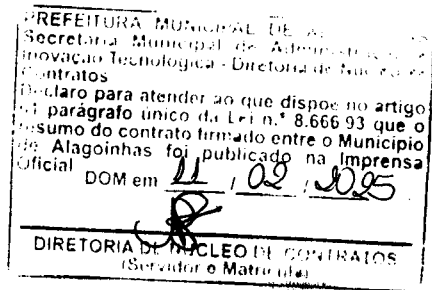




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 001/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.  
001/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E DSC ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **JOÃO CARLOS COSTA RABELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 3924\*\*\*04 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.\*\*\*.\*\*\*-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.686.611/0001-51, situada à Rua José Augusto Leal de Azevedo, nº 900, Centro, Aramari/Bahia, CEP: 48.130-000, neste ato representada por **JOSÉ AUGUSTO SILVA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 212.\*\*\*.\*\*\*-68, e portador do RG de nº2453\*\*\*17 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo ao Contrato 001/2023, conforme ao **Processo Administrativo n.º 0306/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **03 de fevereiro de 2025 até 02 de fevereiro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 1.501.500,00 (um milhão quinhentos e um mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.133	3.3.90.39	500.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

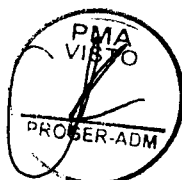
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de janeiro de 2025.

**JOÃO CARLOS COSTA RABELO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATANTE

**José Augusto Silva Santos**  
DSC ALIMENTOS LTDA  
CONTRATADA





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **DSC ALIMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2023. – Data de Assinatura: 31/01/2025.